



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
Ano 2024

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **08** dias do mês de **maio** de 2024, às **17 horas**, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, sob a Presidência do Vereador Erivelto Uliana. O Senhor Presidente, após verificar a **ausência** da Vereadora Lucielza do Nascimento Chieza, declarou aberta a Sessão, e, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, iniciou os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente convidou a **Vereadora Aldi Maria Caliman**, para proceder a leitura do Evangelho de João, Capítulo 16, versículos 12 a 15, da Bíblia Sagrada, e pediu que todos ficassem de pé para ouvir a leitura. Em seguida, o Senhor Presidente convocou o **Secretário, nomeado "ad hoc"**, servidor **Alextivane C. Venturim**, para proceder à leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, contendo: **Edital de Convocação nº 004/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, o qual convoca todos os vereadores do Poder Legislativo Municipal, para sessão extraordinária, no dia **08** de maio de 2024, às 17 horas, para discussão e votação da seguinte matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de "Medalha do Mérito Municipal de Venda Nova do Imigrante" a exma. Sr. Maria da Penha Stein; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de "Medalha do Mérito Municipal de Venda Nova do Imigrante" a exma. Sr. Maria da Penha Altafim Peterle; Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Vendanovense" a exmo. Sr. Reginaldo Sartori; Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão da "Comenda do Imigrante Padre Cleto Caliman" ao Rio Branco Futebol Clube; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Vendanovense" a exmo. Sr. João Lucas Ribeiro Borges; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Vendanovense" a exmo. Sr. Paulo Henrique de Melo Porto; Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Vendanovense" a exmo. Sr. Rafael Monteiro Teixeira Arndt; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Vendanovense" a exmo. Sr. Fabrício Gandini; Legislativo nº 010/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão da "Comenda do Imigrante Padre Cleto Caliman" ao exmo. sr. Cleto Venturim. Em seguida, o senhor Presidente, após verificar a **ausência** da vereadora Lucielza do Nascimento Chieza, para a **ORDEM DO DIA**, passou para a leitura, discussão e votação das matérias constantes na Pauta do Dia, como se segue: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que **dispõe sobre concessão de "Medalha do Mérito Municipal de Venda Nova do**



Imigrante” a exma. Sr. Maria da Penha Stein. Em seguida, o senhor Presidente colocou em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024**, e, não havendo manifestação dos vereadores, colocou em única votação, sendo aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela aprovação Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de “Medalha do Mérito Municipal de Venda Nova do Imigrante” a exma. Sr. Maria da Penha Altafim Peterle.** Em seguida, o senhor Presidente colocou em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024**, e, não havendo manifestação dos vereadores, colocou em única votação, sendo aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Vendanovense” a exmo. Sr. Reginaldo Sartori.** Em seguida, o senhor Presidente colocou em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024**, e, não havendo manifestação dos vereadores, colocou em única votação, sendo aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão da “Comenda do Imigrante Padre Cleto Caliman” ao Rio Branco Futebol Clube.** Em seguida, o senhor Presidente colocou em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024**, e, não havendo manifestação dos vereadores, colocou em única votação, sendo aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Vendanovense” a exmo. Sr. João Lucas Ribeiro Borges.** Em seguida, o senhor Presidente colocou em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024**, e, não havendo manifestação dos vereadores, colocou em única votação, sendo aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Vendanovense” a exmo. Sr. Paulo Henrique de Melo Porto.** Em seguida, o senhor Presidente colocou em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024**, e, não havendo manifestação dos vereadores, colocou em única votação, sendo aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Vendanovense” a exmo. Sr. Rafael Monteiro Teixeira Arndt.** Em seguida, o senhor Presidente colocou em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024**, e concedeu a palavra ao **VEREADOR IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**, que fez o seguinte pronunciamento: “Boa noite senhor presidente, colegas vereadores, funcionários dessa casa, público presente, radiouvintes e internautas. Desde já, senhor Presidente, deixo aqui minha justificativa de abstenção nessa votação, por não me sentir confortável nesse momento, nesse ano, ano eleitoral, tendo em vista que a pessoa que vai ser homenageada é um dos pré-candidatos. Uma pessoa que é meu amigo, já tinha adiantado isso para ele, e também acho injusto votar contra. Então, vou me abster da votação, e já justifico aqui, senhor Presidente”. Em seguida, o senhor Presidente concedeu a palavra ao **VEREADOR MARCIO ANTONIO LOPES**, que fez o seguinte pronunciamento: “Boa noite senhor presidente,





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

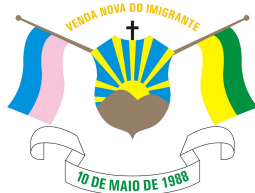
Ano 2024

colegas vereadores, funcionários dessa casa, público presente, radiouvintes e internautas. Coloquei esse título de cidadão para o nosso querido amigo Rafael Monteiro, pelos trabalhos prestados no município. Assim como tem algumas pessoas também que receberam o título nessa casa, é um direito do vereador dar o título de cidadão vendanovense, assim como já faz mais de 15 ou 17 anos que o Rafael Monteiro se encontra nessa cidade, trabalha aqui, seus 3 filhos nasceram aqui, são de Venda Nova do Imigrante. Então, o Vereador que me antecedeu se absteve do voto, mas a justificativa dele era melhor se faltasse a sessão. Porque fica assim, se abster do voto, sendo que está aqui presente? Então, peço aos caros amigos, porque independente da política, nós temos que agregar pessoas no nosso município. Não é a politicagem que vai fazer a diferença no nosso município. Estamos pensando agora em dar um título de cidadão a quem está fazendo e faz pelo nosso município. Hoje não é questão de politicagem, é questão de ato de cidadão. Então, conto com o voto de Vossas Excelências". Em seguida, o senhor Presidente concedeu a palavra a **VEREADORA ALDI MARIA CALIMAN**, que fez o seguinte pronunciamento: "Boa noite senhor presidente, colegas vereadores, funcionários dessa casa, público presente, radiouvintes e internautas. Eu pensei, analisei e vou ser sincera, do que meu coração está dizendo. Vou me abster desse reconhecimento, porque olhando lá atrás, por exemplo, o Arildo, que veio gerente do Banestes, gostou de Venda Nova do Imigrante, e ficou 20 anos de ajuda à Apae. Roberto Scardini veio gerente do banco Econômico, prestou serviço no hospital, foi administrador do hospital voluntariamente, adotou o Abelzinho, que estava lá no hospital um mês e meio internado, com anemia profunda, o Abelzinho hoje é professor de educação física, fisioterapeuta. Fui na festa do Socol, quantos aí 20 anos, 21 anos de doação para o município. Então, Rafael, de repente, você pode até ficar com raiva de mim, mas você está vindo aqui, por que você está aqui? Então, de repente, quando você chegar lá na frente e olhar para trás, você vai entender essa abstenção do meu voto, eu acredito. Consultei alguns eleitores, e estou votando assim, consciente, sem raiva, sem nada. É para o seu próprio bem. Você tem uma caminhada pela frente, está aqui em Venda Nova do Imigrante. É assim, Venda Nova do Imigrante acolhe, e quem gosta de Venda Nova do Imigrante realmente, veste a camisa. Procura uma entidade para se doar. Assim que funciona, assim que os italianos que entraram no navio, e se aportaram aqui, construíram com muito sangue, muito suor. Inclusive, eles me pediram isso. Vocês acham esquisito, que eu estou doida? Não, que eu estou doida quando eu falo isso aqui. Nesse espaço aqui foi a última passagem deles para a eternidade. Eles deram a vida, deram o sangue nisso aqui, vieram para cá como se fosse um salto no escuro. Então, a gente não pode brincar. Conheço o nosso município desde a emancipação, e o que está acontecendo no nosso município hoje, que eu vejo com tristeza? A gente tem que estar unidos para salvar. Se o nosso município estivesse unido, do jeito que foi lá atrás, na emancipação, a gente estaria com todas as estradas asfaltadas, com ginásio de esportes de tamanho oficial, e muito mais coisa. Eu falo isso com consciência, não estou inventando não. Inclusive, eu convoco você, Rafael, para ajudar nesse momento a resolver isso. Eu achava que o Paulinho ia ser o aglutinador disso aqui, ia ser o divisor de águas, até aqui e depois daqui, mas infelizmente eu não vi isso. Quem sabe que vai ser agora e você que vai ajudar. Daqui para frente, vai olhar para trás, vai sentir orgulho desse dia de hoje e vai entender, de repente". Em seguida, o senhor Presidente concedeu a palavra ao **VEREADOR MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO**, que fez o seguinte pronunciamento: "Boa noite senhor presidente, colegas vereadores, funcionários dessa casa, público presente,



radiouvintes e internautas. Deixar claro nessa tarde ou noite, que estamos iniciando nessa terça-feira, que meu voto é favorável a homenagem ao senhor Rafael Monteiro, e mesmo que o Rafael Monteiro não merecesse, não fosse digno de receber essa homenagem, eu ainda votaria a favor, por respeito ao meu colega de plenário. E voto por respeito à indicação do Vereador Marcio Lopes, e também por ter conhecimento, por saber que Rafael Monteiro, mesmo sem nenhum cargo político, já trouxe várias e várias emendas parlamentares, verbas, para o nosso município. Acabo de receber em mãos, na data de hoje, 2 ofícios, do Senador Magno Malta, através de Rafael Monteiro, através de um contato com o Senador Magno Malta, um no valor de 800 e 20 e poucos mil, e outro no valor de 1 milhão, para o nosso município. Essas são só as duas últimas. Quem me ouve nesse momento, se o Rafael ainda não trabalhou a frente de uma entidade, como a maioria dos imigrantes, que é o nome da nossa cidade, Venda Nova do Imigrante, fizeram, é porque não teve ainda oportunidade. Porque no dia que tiver, vai ser tão bom, ou melhor, que quem já teve a oportunidade e vem fazendo pelo nosso município, porque é assim que o Rafael pensa. Escolheu Venda Nova do Imigrante para criar sua família. Seu filho mais velho dos 3 tem 9 anos, e tem 12 anos que ele está em Venda Nova do Imigrante. Então, peço aos nobres colegas, para essa legislatura não ficar manchada com a reprovação de um homenageado, indicado por um Vereador, que tem o mandato dele tão importante, como de qualquer outro Vereador aqui, e pelo o que Rafael já fez, vem fazendo e pode fazer muito mais por Venda Nova do Imigrante. Eu peço o voto favorável para aqueles que não se abstiveram do voto, respeito quem se absteve do voto, nada contra, assim como respeito quem votar ao contrário, mas vamos deixar a política de lado e vamos olhar meritocracia. Obrigado”. Não havendo mais manifestação dos vereadores, o senhor Presidente colocou em única votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024**, sendo rejeitado por 4 votos a 2, votando pela rejeição os Vereadores Erivelto Uliana, Francisco Carlos Foletto, Wallace Rodrigues de Souza e Amilton José Marques Pacheco, votando pela aprovação os vereadores Marcio Antonio Lopes e Marco Antônio Torres Nascimento, e se abstendo de votar, os vereadores Aldi Maria Caliman e Ivanildo de Almeida Silva, estando ausente a Vereadora Lucielza do Nascimento Chieza. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Vendanovense” a exmo. Sr. Fabrício Gandini.** Em seguida, o senhor Presidente colocou em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024**, e, não havendo manifestação dos vereadores, colocou em única votação, sendo aprovado 7 votos, e se abstendo de votar o Vereador Ivanildo de Almeida Silva. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão da “Comenda do Imigrante Padre Cleto Caliman” ao exmo. sr. Cleto Venturim.** Em seguida, o senhor Presidente colocou em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2024**, e, não havendo manifestação dos vereadores, colocou em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às **18:19**, e para constar nos anais desta Casa de Leis, eu, Gabriel Vilastre, lavrei a presente ata, que, após ser devidamente divulgada, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores presentes nesta Sessão desta Casa de Leis.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

ERIVELTO ULIANA – Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO – Vice-Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES – 1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN – 2ª Secretária

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

FRANCISCO CARLOS FOLETTO

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA (LICENCIADO EM 29/02/2024)

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, aos **08** dias do mês de **maio** de 2024.

ATA FINALIZADA E APROVADA EM

14 de maio de 2024

Gabriel Vilastre

Redator de Atas

Mat.: 0088

